Lei nº 676/2020.

EMENTA: Denomina de **Rua Gilson Matias Cavalcante** a Rua Projetada 21 que fica localizada paralelamente a Rua Frei Damião e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 57, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA**, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação e deliberação dos Vereadores da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Gilson Matias Cavalcante** a Rua Projetada 21 que fica localizada paralelamente a Rua Frei Damião, nesta Cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2020.

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito